

PORTARIA N.º 409/DETRAN/2026, de 16/03/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 18535/2026;

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Clínica Psicológica FOCAL PSICOLOGIA LTDA,
inscrita no CNPJ sob o n.º 64.610.061/0001-53, para execução da avaliação
psicológica nos termos da Resolução 927/2022 no Município de ICARA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antonio de Souza Junior

Coordenador de Credenciamento em Exercício

Publicado no DOE nº 22.717 de 17 de março de 2026, pg 21.